



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA C.E.I OLYMPIO PELLIZZARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

1. DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA C.E.I OLYMPIO PELLIZZARO

TIPO: REFORMA

LOCAL DO PROJETO: Rua CAP. POTIGUAR – BOM JESUS, Curitiba - SC, 89520-000

ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO: 1733,91m²



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da execução da reforma do **CEI OLYMPIO PELLIZZARO**, a fim de suprir às necessidades dos usuários do município de Curitiba/SC, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Curitiba, sempre representadas pela FISCALIZAÇÃO, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

O presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica, juntamente com a implantação, projetos arquitetônicos e complementares, ficarão fazendo parte integrante do Edital e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos. Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas nesta especificação.

Todo o material proveniente da montagem de tapumes, barracos, aparelhos sanitários etc., deverão ser desmanchados ao final da obra.

Deverá ser instalada na obra uma placa conforme modelo fornecido pela fiscalização.

NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.



OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.



Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, *EPI*, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o DOCUMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO específicos tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra.

O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.



RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra;

Deve também:

- Aprovação e regularização da edificação perante a órgãos municipais, estaduais e federais;
- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento do Projeto Estrutural da obra, com ART/RRT do projeto estrutural e de execução de todos os serviços;
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;



- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização.

RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada



substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não



cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto a documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

2. ESPECIFICAÇÕES PONTUAIS DE PROJETO

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de obra contendo a identificação dos responsáveis técnicos (Nome do Profissional, ART/RRT e Registro Profissional) (CONTRATADO) conforme o modelo abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIS UMA OBRA

PREFEITURA DE CURITIBANOS
ADM 2021/2024

CIDADÃO FISCALIZE A OBRA!
Aponte a câmera do celular

QR CODE DA OBRA

OBRA:

Valor da obra: R\$
Prazo de execução:
Empresa:

Deverão estar sempre presentes na obra os seguintes documentos:

- **Projetos executivos**
- **Este Memorial Descritivo**
- **ART/RRT dos Projetos e Execução da obra**

A locação da obra deve ser conferida preferencialmente com equipamentos de precisão, verificando-se qualquer possível discordância entre as medidas de projeto e as locais. Quando não for possível utilizar aparelhos de precisão fazer a conferência, além do esquadro, com as medidas fornecidas em diagonais no projeto arquitetônico. Conferir o esquadro da obra e todos os níveis e desníveis.

Deverá ser executado um DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6,0m² para o gerenciamento de obra e materiais durante a execução. Instalação, construção e desmobilização após o término da obra.



2.2 REFORMA DA COBERTURA

A cobertura existente deverá ser removida manualmente, juntamente as suas tesouras e elementos sustentantes. Platibandas deverão ser demolidas de acordo com indicação em projeto executivo, toda a superfície exposta após a demolição deverá receber todo o seu acabamento novamente. O telhado deverá ser instalado após as tesouras executadas de acordo com o projeto. É importante levar em consideração a inclinação recomendada pelo fabricante da telha.

2.3 FECHAMENTO DO ACESSO PRINCIPAL

Fechamento em bloco cerâmico furado deverá ser feito conforme detalhamento do projeto executivo, a cinta de amarração será executada na espessura de 15 centímetros sobre a alvenaria levantada. Todas as faces deste fechamento deverão receber chapisco e emboço. A área receberá novas esquadrias que deverão ser instaladas de acordo com o projeto executivo e instruções do profissional encarregado pelo projeto.

2.4 PINTURA DA ESCOLA

A escola recebera pintura externa e interna, ambas com tinta acrílica látex premium em 2 demãos em cada superfície levantada.

2.5 ABERTURA DE JANELA

Deverá ser demolida a janela existente, assim como a alvenaria que deverá ser aberta para receber a nova esquadria. Após a demolição deverá ser executada a nova verga e contraverga da abertura com ao menos 20cm de prolongamento para cada lado da abertura. Após cura do concreto será realizado o requadramento da alvenaria. A nova esquadria deverá seguir as indicações do projeto executivo e instruções do profissional encarregado pelo projeto. Após instalação da nova esquadria, grades de ferro deverão ser fixadas sobre o vão da janela.

2.6 SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO AZULEJO

Deverão ser removidos os revestimentos ocios ou deslocados das paredes da cozinha, assim reassentando-os com dupla camada de argamassa colante (parede – revestimento)

2.7 PISO INTERTRAVADO



Pisos intertravados descolados ou irregulares deverão ser removidos e reinstalados. As áreas deverão receber nova base e sub-base para que sejam instalados novamente.

2.8 REPARO EM ESQUADRIA.

Deverá ser realizado o reparo em esquadria indicada pelo projeto executivo.

2.9 FECHAMENTO DE MUROS

Os muros existentes terão de ser erguidos em alvenaria para receberem a instalação de concertina. A alvenaria será erguida conforme o projeto executivo, os pilares existentes serão prolongados, até a altura de 2,5m, o fechamento de alvenaria será feito com bloco cerâmico furado, toda a estrutura erguida receberá sinta de amarração moldada em loco. Todas as superfícies de alvenaria deverão receber chapisco e emboço.

2.10 SUBSTITUIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E FECHAMENTO NO PISO DO PÁTIO COBERTO

Deverão ser trocados os pisos vinílicos conforme indicado em projeto executivo.

Para o fechamento da área do piso no pátio coberto, deverá ser executado lastro com material granular que receberá o concreto de 15MPA, deverá ser executado contrapiso em argamassa de traço 1:4. Revestimento cerâmico deverá ser aplicado sobre a área recém fechada, o revestimento deverá seguir o mesmo padrão já instalado na área intervinda.

2.11 SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DA ÁREA DE SERVIÇOS

A porta existente deverá ser removida. A nova porta deverá ser em ferro, de acordo com especificação do orçamento ou orientação do Profissional responsável pela obra.

2.12 FECHAMENTO DE MUROS

O muro será executado ao longo do terreno dos fundos ao CEI, com distanciamentos especificados pelo projeto executivo, todos os elementos estruturais deverão ser executados, incluindo: sapata, vigas baldrame, pilares e viga cinta. As vedações serão executadas em alvenaria de bloco cerâmico furado. Todas as superfícies do muro deverão receber chapisco e emboço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.

Não será fornecido aditivo de prazo, salvo casos fortuitos, devidamente comprovados e aprovados pela Secretaria de Planejamento.

O orçamento desta obra respeita as premissas técnicas e construtivas deste Memorial Descritivo, inclusive no que tange às especificações técnicas de cada material empregado, conforme apresentado junto a este memorial.

Orçamento base: R\$ 648.720,00

BDI: 25%

Sinapi base 8-24 não desonerado

Curitibanos SC, Outubro / 2024

PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA DO N.M Prof. Alírio Luiz de Almeida



TABELA DE REFERÊNCIA

TABELA DE REFERÊNCIA														TÍTULOS DE CONTRATO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO										TOTAL			
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS					
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.185,56	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		4.185,56	100%		
2	REFORMA DA COBERTURA	171.668,72	50%	171.668,72	50%	0,00		0,00		0,00		343.337,44	100%		
3	FECHAMENTO DO ACESSO PRINCIPAL	0,00		0,00		19.296,36	80%	4.824,09	20%	0,00		24.120,45	100%		
4	PINTURA DA ESCOLA	0,00		0,00		0,00		93.157,43	100%	0,00		93.157,43	100%		
5	ABERTURA DE JANELAS	0,00		0,00		4.005,19	100%	0,00		0,00		4.005,19	100%		
6	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO AZULEJO NAS PAREDES DA COZINHA	0,00		0,00		1.391,25	100%	0,00		0,00		1.391,25	100%		
7	PISO INTERTRAVADO	0,00		0,00		0,00	0%	17.608,35	100%	0,00		17.608,35	100%		
8	REPARO EM ESQUADRIA	0,00		0,00		160,30	100%	0,00		0,00		160,30	100%		
9	FECHAMENTO DE MUROS	0,00		6.545,44	10%	45.818,09	70%	13.090,88	20%	0,00		65.454,42	100%		
10	PISOS - SUBSTITUIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E FECHAMENTO DE	0,00		0,00		19.846,02	100%	0,00		0,00		19.846,02	100%		
11	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DA ÁREA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		1.211,20	100%	0,00		0,00		1.211,20	100%		
12	CONSTRUÇÃO DE MUROS	0,00		19.011,70	30%	44.360,64	70%	0,00	0%	0,00		63.372,35	100%		
13	COMPLEMENTAÇÕES DE OBRA	0,00		0,00		0,00		10.870,04	100%	0,00		10.870,04	100%		
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		175.854,28	27%	197.225,87	30%	136.089,05	21%	139.550,80	22%	0,00	0%	648.720,00	100%		
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		175.854,28	27%	373.080,15	58%	509.169,20	78%	648.720,00	100%	648.720,0	100%				

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASSINATURA
26/08/2024	KAIO CÉSAR MATTOS CAMARGO	

1 - Para obras e serviços de engenharia poderão ser previstas ATÉ 5 (cinco) etapas para execução do cronograma e desembolso.

2 - Deve-se incluir quantas linhas forem necessárias.

RUA MANOEL RODRIGUES DE LIMA

RUA CAPITAO POTIGUARA

RUA CARLOS GOETTEN

MURO E CONCERTINA
233,00m

ESPECIFICAÇÕES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

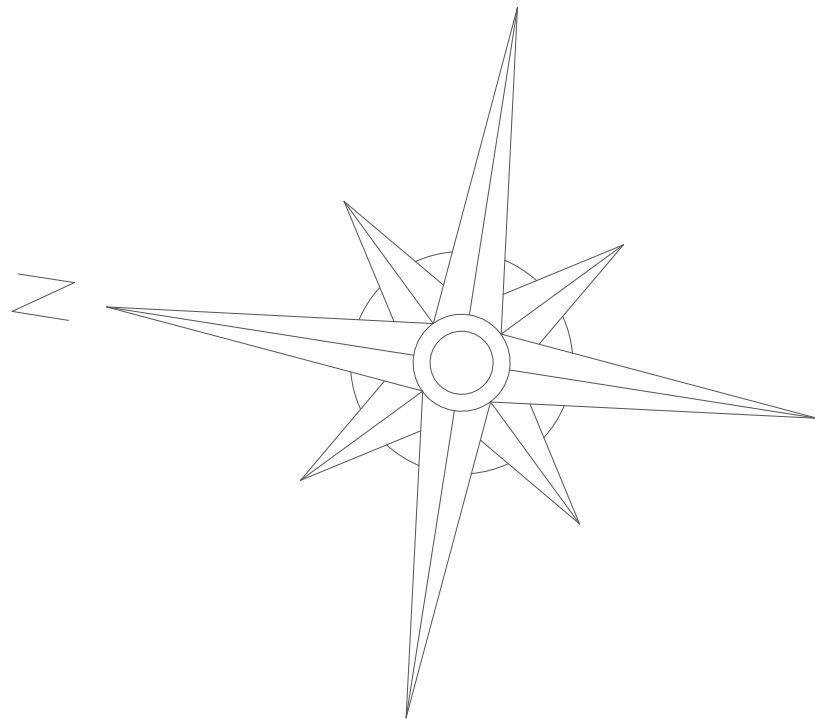
Elevação de muro existente em 40cm de alvenaria (x233) = 93,20m²
10cm de cinta de amarração (x233) = 233,00m
Chapisco, Emboço, Selador (x93,20 x 2 lados) = 186,40m²
Pintura completa do muro h=2,5m (x582,5 x 2 lados) = 582,50m²

REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE
1570,46m²

DEMOLIÇÃO DE PLATIBANDA

DEMOLIÇÃO DE PLATIBANDA

EXTENSÃO DA CERCA EXISTENTE
ESTENDER ATÉ A ALTURA DE 2,5m
E INSTALAR CONCERTINA 41,00m



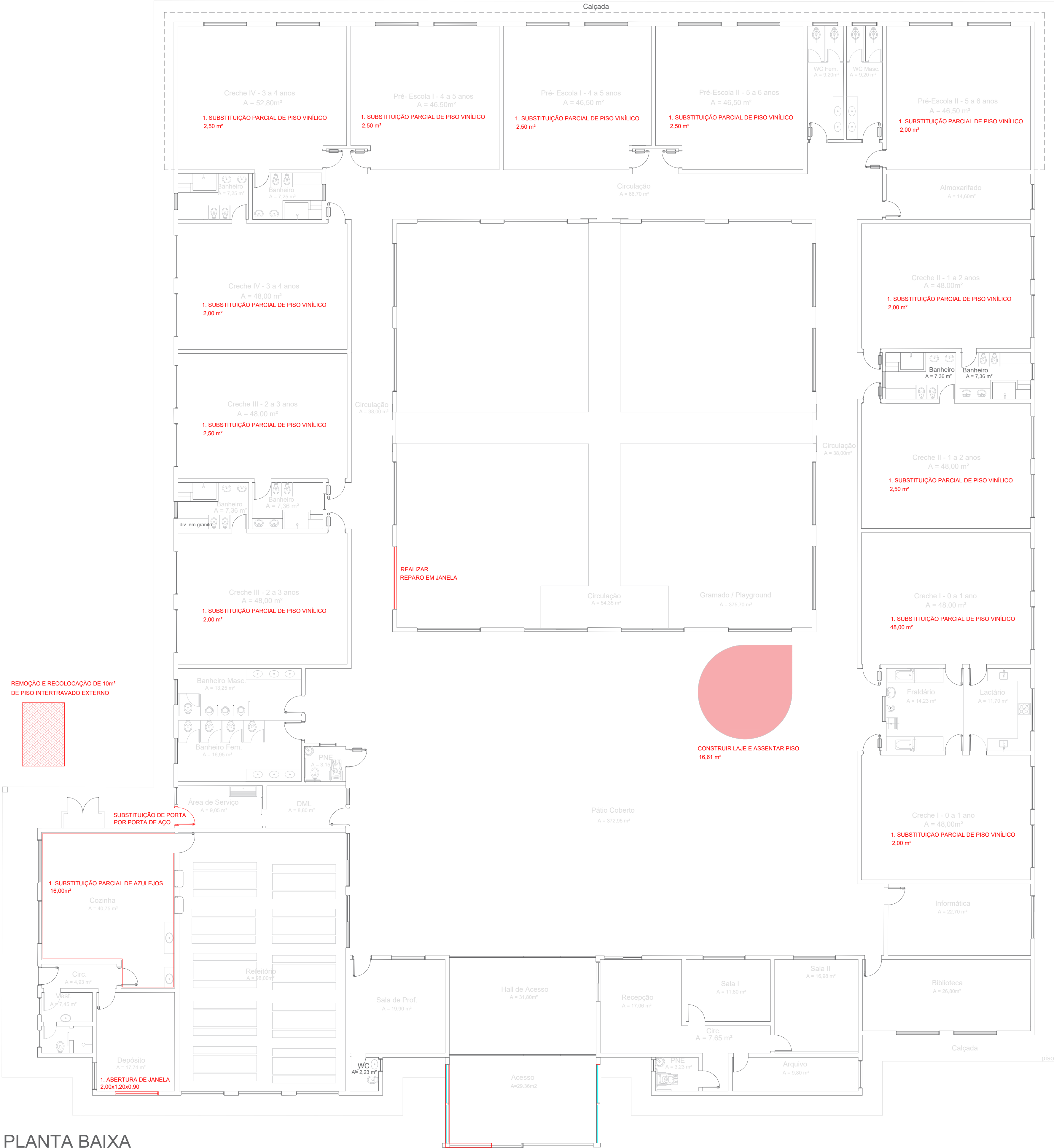
CONSTRUÇÃO DE MURO E CONCERTINA H = 2,5m
59,00m

ESPECIFICAÇÕES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Elevação de muro existente em 240cm de alvenaria (x59) = 141,60m²
10cm de cinta de amarração (x59) = 59,00m
Chapisco, Emboço, Selador, Pintura (x141,60 x 2 lados) = 283,20m²

PROJETO: REFORMA - CEI OLYMPIO PELLIZZARO	
LOCAL DA OBRA: CURITIBANOS - SC	
TÍTULO: REFORMA CEI OLYMPIO PELLIZZARO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Secretária: Andressa Boscardi	
Arquiteto: Kaio César Mattos Camargo	Dpto. Téc. de Eng. e Arq. Arquiteto: Kaio César Mattos Camargo Desenhista: Ari Gabriel Schmitt Velho
ENDEREÇO DA OBRA: R. Cap. Potiguara - Bom Jesus, Curitiba - SC	

Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
ÁREA:	ÁREA TOTAL: 1733,91m²
DATA:	08/09/2024
PRANCHA:	01



PLANTA BAIXA
Área Total = 1.733,91m²
Escala 1:100

PROJETO: REFORMA - CEI OLYMPIO PELLIZZARO		Prefeitura Municipal de Curitiba	
LOCAL DA OBRA: CURITIBANOS - SC			
TÍTULO: REFORMA CEI OLYMPIO PELLIZZARO		Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		ÁREA:	ÁREA TOTAL: 1733,91m²
Arquiteto: Kaio César Mattos Camargo	Dpto. Téc. de Eng. e Arq.	Arquiteto: Kaio César Mattos Camargo	DATA: 08/11/2024
	Desenhista: Ari Gabriel Schmitt Velho		
ENDEREÇO DA OBRA: R. Cap. Potiguara - Bom Jesus, Curitiba - SC		PRANCHAS:	02